

Prefeituras do Pará acumulam mais de R\$ 843 milhões em débitos previdenciários

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 21 de agosto de 2026



Trinta e duas prefeituras paraenses somam uma pendência superior a R\$ 843 milhões em contribuições atrasadas. Para evitar o comprometimento das contas públicas e regularizar a situação, os municípios precisam aderir ao Parcelamento Excepcional de Débitos Previdenciários (PEM 2025) até o dia 31 de agosto de 2026.

O montante concentrado no Pará representa quase metade de todo o valor devido na 2ª Região Fiscal, que abrange também Amazonas, Amapá, Acre, Roraima e Rondônia. Juntos, 88 municípios dessa área devem mais de R\$ 1,7 bilhão aos cofres federais. Em todo o país, os atrasos elegíveis para inclusão no programa ultrapassam a marca de R\$ 3 bilhões.

Regras de descontos e prazos de pagamento

O novo modelo de renegociação oferece abatimento de 40% nas multas e de 80% nos juros de mora. O saldo devedor pode ser dividido em até 300 parcelas mensais, com atualização monetária baseada no IPCA. As taxas de juros reais variam de 0% a 4% ao ano, a depender do percentual da dívida que for quitado nos primeiros 18 meses após a criação da lei.

A quitação das parcelas ocorrerá mediante retenção automática

no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o que garante a segurança dos repasses, ou por débito em conta no caso dos consórcios intermunicipais.

Como solicitar a regularização online

O processo de adesão acontece em duas etapas exclusivamente pela internet. O município interessado deve acessar o Portal de Serviços (e-CAC) para registrar o pedido de parcelamento e emitir o documento de arrecadação referente à primeira parcela. Logo após, é necessário abrir um processo digital e preencher o Requerimento Web detalhando quais débitos serão incluídos no acordo.

Fonte: oliberal e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
21/08/2026/10:36:22

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma,

evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:(93)984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Como uma VPN protege os seus dados numa rede Wi-Fi pública?](#)